



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4333/GR/UFS/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga prazo referente Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituído pela Portaria nº 4271/GR/UFS/2025, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º O GT terá prazo até 16 de janeiro de 2026 para finalizar os trabalhos e encaminhar o Plano de Dados Abertos da UFS para tramitar nas devidas instâncias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor